

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS ENVELOPE Nº 01

Processo nº 006/2020 – Chamamento Público nº 001/2020.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2020, conforme Anexo I.

A comissão de licitações decidiu por unanimidade **CLASSIFICAR** os proponentes: Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; Grupo Formal – **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**; Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA – COPAAFA** e o Grupo Informal - **VINICIUS RAMOS DOS ANJOS**. Porém a associada do Grupo Formal – **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO** senhora **Vera Lucia Leão Oliveira** até o presente momento faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rosana, na condição de comissionada, e diante desse fato, a proposta apresentada pela a referida associada foi declarada DESCLASSIFICADA, conforme o item 16.8 do presente edital de chamamento público; a associada senhora **Maria Margarida Grejanim** apresentou o CPF referente ao outro titular, conforme apuração realizada através da Declaração de Aptidão a Pronaf “Extrato de DAP” apresentada pela mesma, com tudo, tal fato não prejudicou a análise e classificação da proposta apresentada, apenas faz-se o registro na presente ata para que a mesma faça as atualizações necessárias junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para com isso evitar futuras penalidades. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços das mesmas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade selecionar e dividir os projetos de venda apresentados na seguinte conformidade: a) grupo de projetos de fornecedores locais: Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**; bem com em conformidade com o item b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural: Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA – COPAAFA** e o Grupo Informal - **VINICIUS RAMOS DOS ANJOS**, e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no item 5.2 do presente edital e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**, **1º CLASSIFICADA** nos itens **1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28 e 30**, totalizando **R\$ 59.102,90 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e noventa centavos)**; Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**, **1º CLASSIFICADA** nos itens **3 e 29**, totalizando **R\$ 15.686,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**; Grupo Formal - **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA – COPAAFA**, **1º CLASSIFICADA** no item **31**, totalizando **R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais)**; Grupo Informal - **VINICIUS RAMOS DOS ANJOS**, **1º CLASSIFICADO** nos itens **5, 7, 15 e 21**, totalizando **R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Foi dito pelo Presidente Substituto que abre-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 18 de março de 2020. Wagner Silva de Andrade – Presidente Substituto da Comissão de Licitações.